



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 240
De 01 de Setembro de 2018.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JOSIENE LIMA SANTOS, portadora do CPF nº 022.759.005-86, RG: 3.129.249-6, para o cargo de Secretária de Gabinete de Secretaria de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 241
De 01 de Setembro de 2018.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora JOSIENE LIMA SANTOS, portadora do CPF nº 022.759.005-86, RG: 3.129.249-6, Secretária de Gabinete de Secretaria de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CC-03, **gratificação de 73% (Setenta e três por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 242
De 01 de Setembro de 2018.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ANDREINA IARA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 084.328.575-30, RG: 3.906.350-0, para o cargo de Secretária de Gabinete de Secretaria de Finanças, de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 243
De 01 de Setembro de 2018.

**Nomeia Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor VANDELFLAN DE ANDRADE HILARIO, portador do CPF nº 823.614.955-20, RG: 1438729, para o cargo de Chefe de Almoxarifado, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 244
De 01 de Setembro de 2018.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 423.520.295-20, RG: 803.184, Matrícula 79, Vigilante, **gratificação de 20% (Vinte por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 245
De 01 de Setembro de 2018.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor ALBERTO ALVES DE LIMA, portador do CPF nº 027.453.394-43, RG: 2527884-3, Matrícula 918, Motorista, **gratificação de 20% (Vinte por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 247
De 01 de Setembro de 2018.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora JINABEL TELES DOS SANTOS SANTANA, portadora do CPF nº 980.329.505-59, RG: 1.376.961-8, Matrícula 90, Auxiliar de Serviços Gerais, **gratificação de 20% (Vinte por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Setembro de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal